

MENCIONE-SE PUBLIQUE-SE EXPEÇA-SI

REQUERIMENTO Nº 287/IX (2a) - AC

Apresentado por: DEPUTADA LEONOR COUTINHO do Partido Socialista

O Decreto-Lei nº 243/2002 de 5 de Novembro procede à fusão do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado com o Instituto Nacional de Habitação e prevê, no seu artigo 3º nº2, que seja transferido para o INH todo o património imobiliário não edificado próprio do IGAPHE.

A deputada Leonor Coutinho requereu em Novembro de 2002 informação sobre esta matéria tendo sido informada que a listagem exaustiva deste património ainda não estava disponível.

Tendo em conta que o citado diploma já se encontra em vigor há mais de oito meses, a deputada Leonor Coutinho ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicita ao Governo através do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação os seguintes documentos:

- Listagem exaustiva do património a que se refere o nº2 do artigo 3º do Decreto-Lei 243/2002, indicando a referência do respectivo registo quando necessário ou indicação da razão da sua dispensa quando não for necessário.
- Cópia do despacho conjunto referido no nº2 do artigo 3º do Decreto/Lei 243/2002.
- 3. Listagem dos "terrenos cujos processos de concurso de alienação hajam sido iniciados e que continuem a ser desenvolvidos pelo IGAPHE", nos termos do nº5 do artigo 3º, bem como a respectiva avaliação e condições de alienação quando estas forem conhecidas.

A Deputada

Leonor Coutinho

